

PORTARIA CRCPA Nº. 155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO CRCPA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 22, alínea "i".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário Patrimonial do CRCPA, composta pelos seguintes membros:

**KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO;
ÂNGELA MARIA PEREIRA LOBATO;
EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA;
MARCELO RONEY RAIOL BRAGA.**

Art. 2º - À Comissão, terá a Coordenação da funcionária Kedma Sheila Pereira de Melo, que caberá:

- I) Reanalisar e aplicar o teste de recuperabilidade do Patrimônio;
- II) Inventariar os bens cadastrados no sistema de bens patrimoniais, ajustando-os conforme sua localização;
- III) Apontar os itens patrimoniais inservíveis, obsoletos e em desuso, indicando-os para a baixa;
- IV) Sugerir o ajuste dos saldos patrimoniais x contábil, após o fechamento dos trabalhos.
- V) Elaborar relatório da conclusão dos trabalhos, constando neste, os itens I, II, III e IV anteriormente elencados, conforme modelo anexo.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 074 de 04 de junho de 2019.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA